



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1353 /2025

INDICO à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que seja realizado serviços de zeladoria, roçagem e retirada de resíduos na Av. Eduardo Dias Coelho n.º 720, até a Praça Adalberto Panzan, no bairro Náutica 3.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que solicitaram providências no serviço solicitado acima.

O grande acúmulo de entulho e matos podem tornar o local um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas), inclusive do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue).

Diante disso, este Vereador subscreve a presente e solicita ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para sanar esse problema, antes que transtornos maiores sejam gerados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 22 de maio de 2025.

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

